EXPEDIENTE DO DIA
EM 17/03/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0265
Em 16/03/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 007/2009

Proponente: Mesa Diretora da CMMF

Senhores Vereadores;

Os Vereadores abaixo assinado, no uso das prerrogativas que lhe confere o § 3° do art. 58 da Constituição Federal e na forma do Art. 51 do Regimento Interno, **REQUEREM** ao plenário desta Casa, que se digne de proceder à instituição de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI**, destinada a apurar causas e responsabilidades alusivas ao indício de irregularidades administrativas do Poder Executivo Municipal, no que tange sobre os devidos atos:

1- **CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA EMPRESA CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, COM DENUNCIAS DE ENVOLVIMENTO DE PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA GESTÃO ANTERIOR RELATIVAS AO PERIODO DE 2005-2008;**
2- **PAGAMENTO IRREGULAR DE OBRAS CONTRATADAS E NÃO REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO NO PERIODO DE 2005-2008, ESPECIALMENTE AQUELAS EXECUTADAS PELA EMPRESA CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.**

Sugere-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos.

O motivo do presente pedido está na precípua função fiscalizadora do Poder Legislativo, tendo em vista a preservação dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência no trato da coisa pública, segundo anota o caput do artigo 37 da Carta Magna.

Marechal Floriano (ES), 16 de Março de 2009.

Nestes termos;

Pede deferimento.

Jose Joaquim Stein
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Vice Presidente

Gabriela Stockl Ronchi
Secretária

ATA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO INTEGRAR A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2009 ÀS 21:32 HORAS NA SALA DE RECURSOS HUMANOS, REUNIRAM-SE OS 09 VEREADORES DA CÂMARA, PARA APROVAÇÃO DOS NOMES DOS PARLAMENTARES QUE IRÃO FAZER PARTE DA APURAÇÃO DOS FATOS QUE ORIGINARAM A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO.

FORAM NOMEADOS PARA APURAR OS FATOS DO **REQUERIMENTO Nº. 007/2009** OS SEGUINTES VEREADORES:

PRESIDENTE: SERGIO STEIN

SECRETÁRIO: JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI

RELATOR: ABEL BUNGENSTAB

PRAZO DA APURAÇÃO SERÁ DE 60 DIAS:

VEREADORES CIENTES:

Paulo Roberto Raasch ciente